

**DECRETO Nº 2.756, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o feriado nacional de "*Proclamação da República*", comemorado em **15 de novembro** (terça-feira);

RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) nas repartições municipais, em virtude do feriado comemorativo *Dia da Proclamação da República*, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

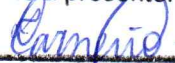
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 28 de outubro de 2022.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 23/10/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura